

RESOLUÇÃO Nº 871/2019 - DP/DMA/DO

O Diretor-Presidente e os Diretores de Meio Ambiente e Ação Social e de Operações, da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

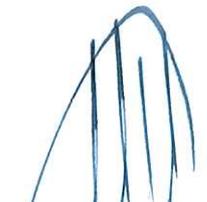
RESOLVEM

DESIGNAR os empregados NILTON LUIZ PEREZ, RENATO MAYER BUENO e RAFAEL CABRAL GONÇALVES, para sob a coordenação do primeiro, constituírem o Comitê de Gestão Ambiental – CGA, atribuindo a responsabilidade e autoridade para:

- a) Assegurar que o sistema de gestão ambiental esteja conforme os requisitos da NBR ISO 14001:2015;
- b) Relatar o desempenho do sistema de gestão ambiental, incluindo desempenho ambiental, para a Alta Direção.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 03 de setembro de 2019.



Julio Cesar Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 872/2019 – DP/DJ/DA

O Diretor-Presidente, os Diretores Jurídico e Administrativo em Exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

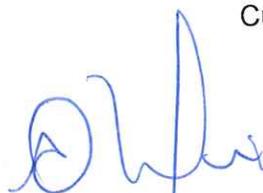
DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor Comissão Especial para análise e julgamento do Processo de Credenciamento 01/2019, que tem como objeto o credenciamento de Sociedade Individual ou Sociedades de Advogados, para a prestação de serviços técnicos de advocacia para comparecimento e, quando for o caso, apresentação de defesa que será elaborada pela SANEPAR, em audiências de conciliação, instrução e UMA perante Juizados Especiais Cíveis e Justiça do Trabalho.

Caio Leandro Choinski	DJ / GJT
Lorena Moro Domingos Dal Molin	DJ / GJE
Nickolas Basso Sternheim	DA / GAQS

O Grupo de Trabalho terá o prazo de 1 (um) ano, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir os trabalhos.

CUMPRASE

Curitiba, 03 de setembro de 2019.



Andrei de Oliveira Rech
Diretor Jurídico
Diretor Administrativo em Exercício



Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 873/2019 – DP/DA

O Diretor-Presidente e a Diretora Administrativa da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade por Infração às Normas Legais. A Comissão tem por atribuição apurar infrações cometidas por empresas contratadas para aquisição de materiais e de prestação de serviços, que incorram em infrações administrativas previstas em lei, bem como, de analisar as solicitações de Reequilíbrio - Econômico Financeiro no âmbito da Diretoria Administrativa, de acordo com a Resolução Conjunta nº 190/2016, Lei Federal 13.303/2016 e RILC.

Gilson Luiz Baggio	DA / GSLOG
Lucia Maral Marinho	DA / GAQS
Elaine Raquel dos Santos	DA / GGPINF
Patrick Oliveira Mello	DA / GTIN
Beatriz Cassie Delfino de Lima	DA / GGPS
Jose Carlos Luz	DA / GSLOG (suplente)
Claudia Mendes dos Santos	DA / GAQS (suplente)
Iara das Graças Cassou dos Santos	DA / GGPINF(suplente)
Sheila Perseke de Cristo Silva	DA / GTIN (suplente)
Sandir Leonardo Pereira da Costa	DA / GGPS (suplente)

Revogam-se os efeitos da Resolução nº 811/2019 - DP/DA/DJ de 08/08/2019. A presente resolução terá o prazo de validade de 01(um) ano, a partir dessa data.

CUM P R A – S E

Curitiba, 04 de setembro de 2019.



Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa



Claudio Stabile
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO N° 0874/2019 – DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado ANDER DE SOUZA ALMEIDA da função de MONITOR DE SERVIÇO DE CAMPO, Step inicial, junto à GRAP/APUCARANA, a partir de 05/09/2019.

CUMPRA-SE

Curitiba, 05 de Setembro de 2019.

PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES

CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0875/2019 – DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado JULIO CESAR DE LIMA para a função de MONITOR DE SERVIÇO DE CAMPO, Step inicial, junto à GRAP-GER.REG.APUCARANA, a partir de 05/09/2019.

CUMPRASE

Curitiba, 05 de Setembro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Paulo Alberto Dedauid".

PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES

A large, stylized handwritten signature in blue ink, appearing to read "Claudio Stabile".

CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 876/2019 - DP/DMA/DO

O Diretor-Presidente e os Diretores de Meio Ambiente e Ação Social e de Operações, da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de estudos, desenvolvimento e implantação do Plano de Segurança da Água – PSA no Sistema de Abastecimento de Água de Cascavel – SAA, em atendimento aos compromissos firmados entre o Ministério da Saúde e a Gerência Regional de Cascavel.

Luiz Antonio Lopes	DO / GGSO / GRCA
Marcos Antonio Valero	DO / GGSO / GRCA
Wagner David dos Reis	DO / GGSO / GRCA
Ronaldo Wander Fernandes	DO / GGSO / GRCA
Denise de Cassia Binder Aguiar Dias	DO / GACF
Marcos Aurélio Devorak	DO / GPDO / GPAG
Lutero Eduardo Lúcio	DMA / GGAM
Ester Amélia Assis Mendes	DMA / GHID

Para atingimento dos objetivos e cumprimento dos procedimentos abaixo descritos, o grupo de trabalho terá o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data da assinatura desta Resolução para concluir os trabalhos.

I – Avaliação do sistema: 1. Definição de metodologia para diagnóstico e avaliação de risco e impactos dos pontos de controle; 2. Levantamento e apresentação dos potenciais poluidores na bacia; 3. Desenvolvimento e implantação de ferramentas de controle (software).	30 dias 30 dias 180 dias
II – Monitoramento operacional: 1. Definição de pontos críticos para monitoramento na bacia; 2. Definição de sondas para monitoramento preventivo na bacia.	60 dias
III – Planos de gestão: 1. Para situações de rotina e emergenciais; 2. Recuperação e conservação de recursos hídricos.	30 dias
IV – Planos de comunicação: Desenvolvimento e implantação do Sistema de Comando de Incidentes.	30 dias

CUMPRAM-SE

Curitiba, 09 de setembro de 2019.



Julio Cesar Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 0877/2019 - DP/DMA

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIR. MEIO AMBIENTE ACAA SOCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado WALDIR LOURANCATO da função de SUPERVISOR, Nível 0, Step Inicial, junto à GRSL/APUCARANA, com base na deliberação da REDIR 0027/2019, de 15/07/2019 que trata da alteração da estrutura organizacional, retroativamente, a partir de 01/09/2019.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 10 de setembro de 2019.



JULIO CESAR GONCHOROSKI
DIR. MEIO AMBIENTE ACAA SOCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0878/2019 - DP/DMA

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIR. MEIO AMBIENTE ACAA SOCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado WANDERLEY RAFAEL MARQUES da função de SUPERVISOR, Nível 0, Step Inicial, junto à GRSL/CORNELIO PROCOPIO, com base na deliberação da REDIR 0027/2019, de 15/07/2019 que trata da alteração da estrutura organizacional, retroativamente, a partir de 01/09/2019.

CUMPRASE

Curitiba, 10 de setembro de 2019.



JULIO CESAR GONCHOROSKI
DIR. MEIO AMBIENTE ACAA SOCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0879/2019 - DP/DMA

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIR. MEIO AMBIENTE ACAA SOCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado PAULO CESAR MARTINS da função de SUPERVISOR, Nível 0, Step Inicial, junto à GRSL/CIANORTE, com base na deliberação da REDIR 0027/2019, de 15/07/2019 que trata da alteração da estrutura organizacional, retroativamente, a partir de 01/09/2019.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 10 de setembro de 2019.



JULIO CESAR GONCHOROSKI
DIR. MEIO AMBIENTE ACAA SOCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 880/2019 – DP/DFRI/DA/DO/DI

O Diretor-Presidente, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Diretora Administrativa, Diretor de Operações e Diretor de Investimentos, da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituir Comissão visando analisar a vida útil remanescente do Ativo Imobilizado e do Intangível da Sanepar e suas respectivas taxas de depreciação e amortização, considerando no âmbito do trabalho os aspectos da regulação.

Carlos Alberto de Morais	DFRI / GCB
Gilmar Zanca	DFRI / GCB
Nilton Mendes Filho	DFRI / GRG
Paulo Alexandre Salla Bohler	DA / GSLOG
Lúcio Fabiano Ramos	DO / GEMCT
Marcio Luis de Souza	DO / GPLO
Carla Valente Jacomel	DI / GPOCT
Leandro Alberto Novak	DI / GPES

Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data desta Resolução.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 10 de setembro de 2019.



Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores



Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



Joel de Jesus Macedo
Diretor de Investimentos



Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 0881/2019 - DP/DMA

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIR. MEIO AMBIENTE ACAA SOCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado FABIANO OCHMAT da função de COORDENADOR I, (GRSL-Coord. Resíduos Sólidos) Nível 1, Step Inicial, junto à GRSL-GER.GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS, com base na deliberação da REDIR 0027/2019, de 15/07/2019 que trata da alteração da estrutura organizacional, retroativamente, a partir de 01/09/2019.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 10 de setembro de 2019.



JULIO CESAR GONCHOROSKI
DIR. MEIO AMBIENTE ACAA SOCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0882/2019 - DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado WALDIR LOURANCATO para a função de SUPERVISOR, Nível 0, Step Inicial, junto à GRAP-GER.REGIONAL APUCARANA – ATERRO RESIDUOS SOLIDOS APUCARANA, com base na deliberação da REDIR 0027/2019, de 15/07/2019 que trata da alteração da estrutura organizacional, retroativamente, a partir de 01/09/2019.

CUMPRASE

Curitiba, 10 de setembro de 2019.



PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0883/2019 - DP/DO

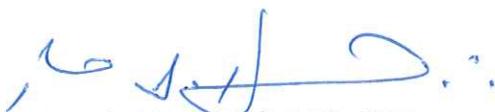
O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado WANDERLEY RAFAEL MARQUES para a função de SUPERVISOR, Nível 0, Step Inicial, junto à GRCP-GER.REGIONAL CORNELIO PROCOPIO – ATERRO RESIDUOS SOLIDOS CORNELIO PROCOPIO, com base na deliberação da REDIR 0027/2019, de 15/07/2019 que trata da alteração da estrutura organizacional, retroativamente, a partir de 01/09/2019.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 10 de setembro de 2019.



PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0884/2019 - DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado PAULO CESAR MARTINS para a função de SUPERVISOR, Nível 0, Step Inicial, junto à GRUM-GER.REGIONAL UMUARAMA – ATERRO RESIDUOS SOLIDOS CIANORTE, com base na deliberação da REDIR 0027/2019, de 15/07/2019 que trata da alteração da estrutura organizacional, retroativamente, a partir de 01/09/2019.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 10 de setembro de 2019.



PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0885/2019 - DP/DMA

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIR. MEIO AMBIENTE ACAA SOCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado FABIANO OCHMAT para a função de COORDENADOR I, (GPDA-Coord. Resíduos Sólidos) Nível 1, Step Inicial, junto à GPDA-GER. PLANEJ.DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, com base na deliberação da REDIR 0027/2019, de 15/07/2019 que trata da alteração da estrutura organizacional, retroativamente, a partir de 01/09/2019.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 10 de setembro de 2019.



JULIO CESAR GONCHOROSKI
DIR. MEIO AMBIENTE ACAA SOCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 886/2019 – DP/DA/DI

O Diretor-Presidente, a Diretora Administrativa e o Diretor de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

ALTERAR o item 8.2. do Edital - demonstração dos índices financeiros – dos índices **LC – Liquidez Corrente, LG – Liquidez Geral e Endividamento Geral**, cujo objeto é a execução de obras de implantação de Sistema de Secagem Térmica de Lodo de Esgoto – ETE Atuba Sul, no Município de Curitiba, devido o resultado da Licitação ter sido deserta.

Considerando as argumentações na Informação 1015/19 da GPOCT – Gerência de Projetos e Obras Curitiba, excepciona-se a regra contida na Resolução nº 192/17 – DP/DA, visando propiciar ampla concorrência, exigindo os seguintes índices:

Liquidez Corrente	maior ou igual a 1,00
Liquidez Geral	maior ou igual a 1,00
Endividamento Geral	menor ou igual a 0,90

Esta Resolução é exclusiva para o PL 26284/2019.

CUMPRASE

Curitiba, 10 de setembro de 2019.



Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa



Joel de Jesus Macedo
Diretor de Investimentos



Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 887/2019 – DP/DA

O Diretor-Presidente e a Diretora Administrativa da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados MARCIO RICARDO DAS CHAGAS LIMA, NICKOLAS BASSO STERNHEIM, ROBERTO BELLOTTI PAGNOCCA e GLAWBER FRANKLIN VIEIRA CARVALHO como suplente, para sob a presidência do primeiro compor a Comissão Especial de Licitação, para o processo Licitação Pública nº 1481/19 – SERVIÇOS DE LEITURA DE HIDRÔMETRO COM EMISSÃO SIMULTÂNEA E DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTA DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS COM MCI.

CUMPRA-SE

Curitiba, 11 de setembro de 2019.



Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa



Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 888/2019 – DP/DI/DO

O Diretor-Presidente e os Diretores de Investimentos e Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão Administrativa com o objetivo de apurar a responsabilidade dos gestores quanto à execução da obra referente ao Contrato nº 23.767/2016 da empresa MJB Engenharia Civil Ltda., fora do prazo contratual. A motivação para instauração da Comissão está fundamentada no Parecer Jurídico nº 1285/2019.

Manoel Felipe Mussi Augusto	DI
Leonardo Violin	DO / GRAP
Douglas Lautenschlager Peres	DI / GPOCT

A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório Final juntamente com os demais documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posteriormente à autoridade competente.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 11 de setembro de 2019.



Joel de Jesus Macedo
Diretor de Investimentos



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 889/2019

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem o Grupo de Trabalho a fim de garantir a reestruturação da operação de resíduos sólidos inerentes a desmobilização da gerência responsável.

Fabiano Ochmat	DMA / GPDA
Peterson Muziol Morosko	DC / GCONC
Camila Somavilla	DFRI / GRG
Gilmar Zanca	DFRI / GCB
Cristiane Coutinho Gebran	DFRI / GPF
Janeline Labegalini Soares	DJ / GJE
Claudio Penna Guedes	DO

O grupo de trabalho deverá reunir-se sempre que entender necessário.

CUMPRASE

Curitiba, 11 de setembro de 2019.



Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa



Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de Relações
com Investidores



Andrei de Oliveira Rech
Diretor Jurídico



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



Joel de Jesus Macedo
Diretor de Investimentos



Julio Cesar Gonchorosky
Diretor do Meio Ambiente
e Ação Social



Elerian do Rocio Zanetti
Diretor Comercial



Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 890/2019 – DP

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR a Gerente e o Coordenador de Gestão de Riscos da Gerência de Governança Riscos *Compliance*; o Diretor de Investimentos; o Diretor Jurídico; o Gerente Geral de Planejamento e Desenvolvimento Operacional; o Gerente de Gestão Ambiental; o Gerente de Concessões; e o Conselheiro Joel Musman, indicado pela presidente do Conselho de Administração, para compor, sob a presidência do primeiro, o COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, tendo as seguintes atribuições:

- Avaliar as variações de criticidade dos riscos e reportar as significativas à Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria Estatutário e ao Conselho de Administração;
- Analisar, propor e deliberar sobre diretrizes e estratégias dos processos de gerenciamento de riscos e controles internos da SANEPAR;
- Quando necessário, analisar e apresentar pontos de melhoria na estrutura do processo de gerenciamento de riscos e controles internos da SANEPAR (metodologia, processos, sistemas, política, portfólio de riscos, padrões e mecanismos de reporte, dentre outros);
- Subsidiar a Diretoria na definição do apetite a risco;
- Avaliar e deliberar para a diretoria executiva o plano de trabalho integrado de gerenciamento de riscos e controles internos;
- Acompanhar mensalmente o status das ações mitigatórias, controles internos e dos indicadores de riscos propostos para o tratamento dos riscos priorizados;
- Avaliar e recomendar recursos necessários para a execução dos processos de gerenciamento de riscos e controles internos;
- Zelar pelo cumprimento da Política de Gerenciamento de Riscos Estratégicos e Controles Internos Corporativos;
- Posicionar-se sobre as atividades do Comitê, quando demandado pela Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria Estatutário e Conselho de Administração.

Essa Resolução revoga a Resolução nº 115/2018 – DP.

CUMPRASE

Curitiba, 11 de setembro de 2019.



Claudio Stabile
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 0891/2019 – DP/DI

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE INVESTIMENTOS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR a empregada ANA CLAUDIA LARocca DE GEUS da função de COORDENADOR III, (GPOSD-Coord. Planejamento e Administração) Nível 3, Step 3, junto à GPOSD-PROJETOS OBRAS SUDESTE, a partir de 18/09/2019.

CUMpra-SE

Curitiba, 16 de Setembro de 2019.

JOEL DE JESUS MACEDO
DIRETOR DE INVESTIMENTOS

CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0892/2019 – DP/DI

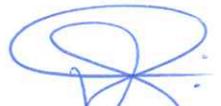
O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE INVESTIMENTOS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

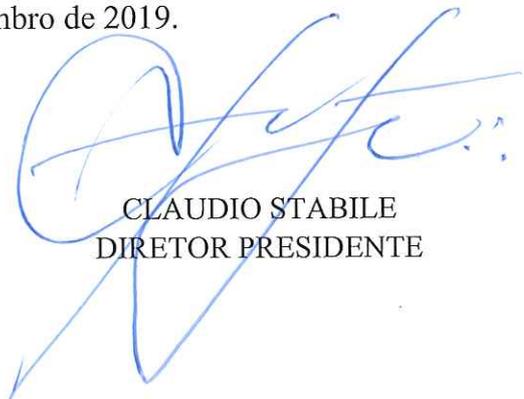
DESIGNAR o empregado JEAN SAULO DITZEL para a função de COORDENADOR III, (GPOSD-Coord. Planejamento e Administracao) Nível 3, Step inicial, junto à GPOSD-PROJETOS OBRAS SUDESTE, a partir de 18/09/2019.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 16 de Setembro de 2019.



JOEL DE JESUS MACEDO
DIRETOR DE INVESTIMENTOS



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0893/2019 – DA/DP

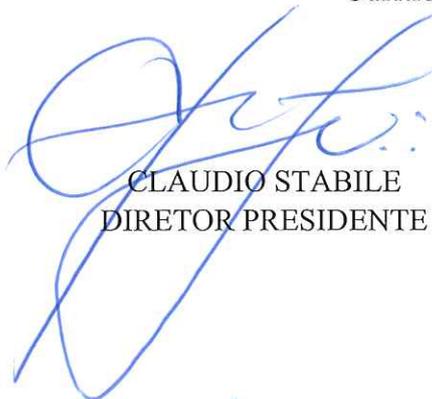
O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado MARIO CELSO PUGLIELLI DA CUNHA para a função de ASSISTENTE DIRETORIA I, Nível 2, Step inicial, junto à GCMK-GER.COMUNICACAO E MARKETING, a partir de 01/10/2019.

CUMPRA-SE

Curitiba, 16 de Setembro de 2019.



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 0894/2019 – DP/DC

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado MARCIO ANDREI GAIOVICZ para a função de ASSISTENTE DIRETORIA I, Nível 2, Step inicial, junto à GCONC-GER.CONCESSOES, a partir de 23/09/2019.

CUMPRA-SE

Curitiba, 16 de Setembro de 2019.

A blue ink signature of Elerian do Rocio Zanetti, written in a cursive style.

ELERIAN DO ROCIO ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL

A blue ink signature of Claudio Stabile, written in a cursive style.

CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 895/2019 – DP/DI

O Diretor-Presidente e o Diretor de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

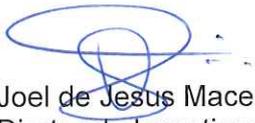
DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão Administrativa que vai apurar as possíveis infrações cometidas pela Empresa OSM Engenharia de Projetos Ltda. – EPP, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 32.719/2018 – OS nº 304365/2018, com indicação de rescisão contratual e aplicação de sanções. A motivação para instauração da Comissão está fundamentada na Inf. nº 701/2019 – GPOSD.

Fábio Wilson Dias	DI / GPOSD
Vânia Lopes dos Reis	DI / GPOSD
Aurio Manoel Bonilha Junior	DI / GPOSD

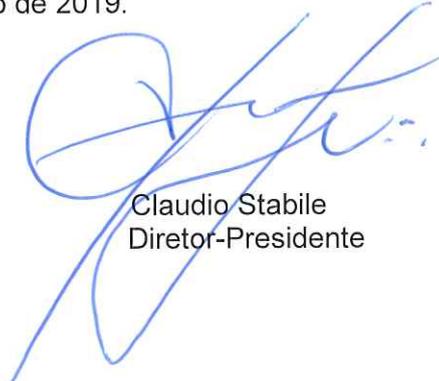
O presente ato autoriza a instauração do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

C U M P R A – S E

Curitiba, 18 de setembro de 2019.



Joel de Jesus Macedo
Diretor de Investimentos



Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 896/2019 – DP/DI/DA

O Diretor-Presidente, o Diretor de Investimentos e a Diretora Administrativa da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão Administrativa com o objetivo de analisar os Pleitos Administrativos protocolados pela Empresa NR Engenharia Ltda., na execução do Contrato nº 29365/2018 - OS nº 289880/2018. A motivação para instauração da Comissão está fundamentada na Inf. nº 563/2019 – GPOSO.

Vitor Lopes dos Reis	DI / GPOSO
Anderson Henrique Weber	DI / GPOSO
Rogério Bolognesi	DA / GAQS

A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final juntamente com os demais documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posteriormente à autoridade competente. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

C U M P R A – S E

Curitiba, 18 de setembro de 2019.



Joel de Jesus Macedo
Diretor de Investimentos



Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa



Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 897/2019

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

RECADASTRAR todos os empregados com relação aos adicionais de insalubridade e periculosidade em conformidade com os Laudos elaborados pelo SESI –PR, das atividades referenciadas pela Sanepar.

O Recadastramento de insalubridade e periculosidade ocorrerá em três etapas:

- 1ª Etapa – Gerências: Recadastramento documental: **prazo 18 de outubro de 2019** – envio dos Formulários de RECADASTRAMENTO de insalubridade ou periculosidade para a GGPS/Coordenação de Segurança e Medicina do Trabalho;
- 2ª Etapa – Avaliação técnica: análise e avaliação do recadastramento pela GGPS/Coordenação de Segurança e Medicina do Trabalho;
- 3ª Etapa – Implantação a partir de 01/01/2020.

CUMPRASE

Curitiba, 18 de setembro de 2019.



Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa



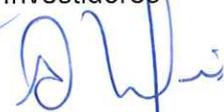
Joel de Jesus Macedo
Diretor de Investimentos



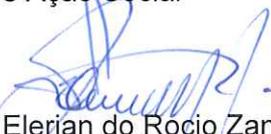
Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de Relações
com Investidores



Julio Cesar Gonchorosky
Diretor do Meio Ambiente
e Ação Social



Andrei de Oliveira Rech
Diretor Jurídico



Elerian do Rocio Zanetti
Diretor Comercial



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 898/2019 – DP/DA

O Diretor-Presidente e a Diretora Administrativa da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias.

R E S O L V E M

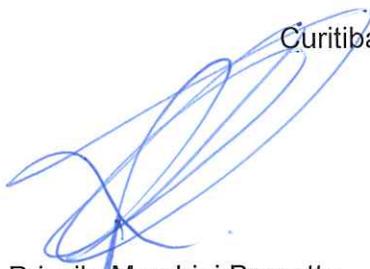
DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, como representantes efetivos e suplentes do Empregador, compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – **CIPA ADMINISTRATIVA GESTÃO 2019/2020**.

Presidente: Luciane Cristine Borcatte Gusso

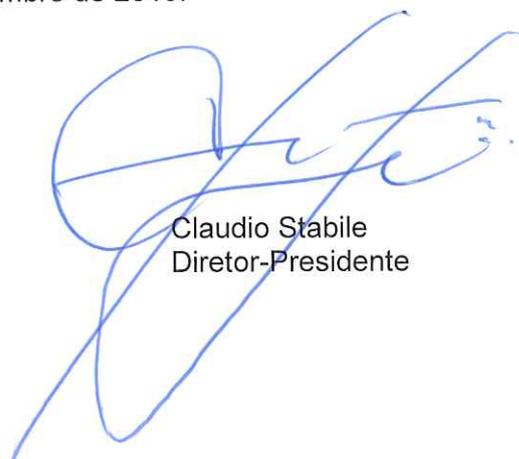
Membros Titulares	Membros Suplentes
André Thiago Chaves Aguiar	Ivone Maria Latrônico
Elder da Silva Siqueira	Michele Budziak
Eliane Tadra Kiel	Monica Muller
Lidia Fantichele	Verediane Lauriza Klettenberg
Paulo Yoiti Maeda	Zeila Maria Balabuch

C U M P R A – S E

Curitiba, 18 de setembro de 2019.



Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa



Claudio Stabile
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 899/2019 – DJ

O Diretor Jurídico da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR a Diretora Administrativa PRISCILA MARCHINI BRUNETTA para responder pela Diretoria Jurídica, durante a ausência do titular motivada por férias, no período 24 a 29 de setembro de 2019.

CUMPRASE

Curitiba, 18 de setembro de 2019.

Andrei de Oliveira Rech
Diretor Jurídico

RESOLUÇÃO Nº 900/2019 – DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, os Diretores de Investimentos e Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão Administrativa com o objetivo de analisar e aprovar os equipamentos a serem aplicados na Obra da ETE Belém – 2ª etapa pela Construtora Elevação Ltda., referente ao Contrato nº 36560/19 - OS nº 319996. A motivação para instauração da Comissão está fundamentada na Inf. 1087/2019 – GPOCT.

Getúlio Gaspar Teixeira Neto	DI / GPOCT
Rodrigo Fonseca Moreira	DO / GEMCT
Cícero dos Santos Castro	DO / GTEG
Jonas Abílio Sestrem Junior	DI / GPES
Marcos Henrique Giublin	DO / GDOP

O presente ato autoriza a instauração do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 630 (seiscentos e trinta) dias, período de execução da obra, a contar da data da assinatura da Resolução, para acompanhar a análise e aprovação dos equipamentos durante a execução da obra. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

CUMPRASE

Curitiba, 19 de setembro de 2019.



Joel de Jesus Macedo
Diretor de Investimentos



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 901/2019 – DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, os Diretores de Investimentos e Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão Administrativa com o objetivo de providenciar a rescisão unilateral do contrato e avaliação dos pedidos de ressarcimento da Contratada – ACMA Construções Civis Ltda., na execução do Contrato nº 25609/2017 - OS nº 273516/2017. A motivação para instauração da Comissão está fundamentada na Inf. 562/2019 – GPOSO.

Marcelo Abraão Perini	DO / GPEG
Leandro Alberto Novak	DI / GPES
Mario Emilio Samways	DI / GPOCT

A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final juntamente com os demais documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posteriormente à autoridade competente. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

C U M P R A – S E

Curitiba, 19 de setembro de 2019.



Joel de Jesus Macedo
Diretor de Investimentos



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 902/2019 – DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, os Diretores de Investimentos e Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão de Trabalho que revisará os cinco volumes (I a V) do Manual de Projetos e Obras Elétricas e de Automação – MPOEA, versão de 2014, em relação aos principais pontos que influenciam diretamente a execução dos projetos e obras elétricas e de automação, diante dos impactos da atualização das Normas técnicas Brasileiras (NBRs) e internacionais (IEC, IEEE, NEMA, NPFA entre outras), normas regulamentadoras (NR), implementação da ISO 9001, da Lei 13.303/2016, do RILC, do Modelo de Excelência de Gestão, das orientações do TCE-PR, entre outros.

Comissão para revisão do MPOEA-volumes I a V – versão Junho/2014.

Silvana Kostanecki	DI / GPOSO
Jonas Abilio Sestrem Junior	DI / GPES
Cézio Carlo Mazuroski	DI / GPES
Leandro Corrêa Bertonha	DI / GPONO
Ronaldo Palomares Rufino	DO / GEMND

A Comissão terá o prazo de 210 (duzentos e dez) dias para conclusão dos trabalhos.

C U M P R A – S E

Curitiba, 20 de setembro de 2019.



Joel de Jesus Macedo
Diretor de Investimentos



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



Claudio Stabile
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 0903/2019 – DP/DMA

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIR. MEIO AMBIENTE ACAA SOCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR a empregada JOANA FUTERKO da função de SECRETARIA DE DIRETOR, Step inicial, junto à DADJ-DIRETORIA ADJUNTA, a partir de 01/10/2019.

CUMPRA-SE

Curitiba, 20 de Setembro de 2019.



JULIO CESAR GONCHOROSKY
DIR. MEIO AMBIENTE ACAA SOCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N° 904/2019 – DP

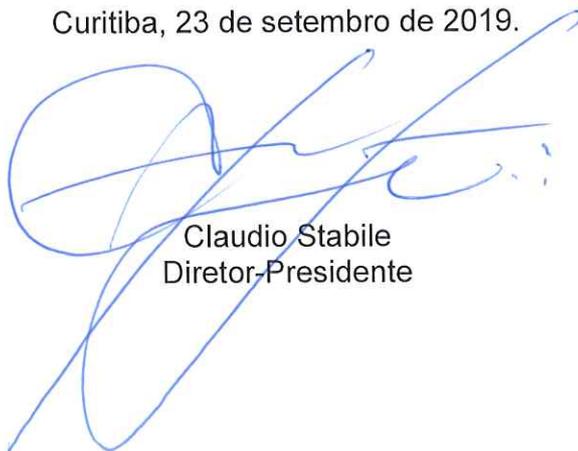
O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR a Diretora Administrativa PRISCILA MARCHINI BRUNETTA para instalar e presidir a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 11 horas, do dia 24 de setembro de 2019.

CUMPRASE

Curitiba, 23 de setembro de 2019.



Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 905/2019 – DP

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR a Diretora Administrativa PRISCILA MARCHINI BRUNETTA para responder pela Diretoria da Presidência, durante a ausência do titular motivada por viagem a trabalho, no dia 24 de setembro de 2019.

CUMPRASE

Curitiba, 23 de setembro de 2019.



Claudio Stabile
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 906/2019 – DMA

O Diretor de Meio Ambiente e Ação Social da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR o Diretor Comercial ELERIAN DO ROCIO ZANETTI para responder pela Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social, durante a ausência do titular motivada por viagem a trabalho, no período de 26 a 29 de setembro de 2019.

CUMPRASE

Curitiba, 24 de setembro de 2019.


Julio Cesar Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social

RESOLUÇÃO Nº 907/2019 – DMA

O Diretor de Meio Ambiente e Ação Social da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR o Diretor Comercial ELERIAN DO ROCIO ZANETTI para responder pela Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social, durante a ausência do titular motivada por viagem a trabalho, no período de 02 a 06 de outubro de 2019.

CUMPRASE

Curitiba, 24 de setembro de 2019.



Julio Cesar Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 908/2019

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para compor a Comissão, com o propósito de propor normativa e estabelecer fluxos e competências de entrada e resposta de documentos externos, inclusive com padronização de respostas/minutas, tais como: Prefeituras Municipais, Câmaras de Vereadores, Assembleia Legislativa, Órgãos de Governo Estadual e Federal, Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado, entre outros.

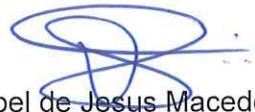
Fabricio Castilho Haesbaert	DP / GGAB
Lucas Americo Villatori	DA / GGCOR
Tamara Mathias Bueno Jacomassi	DC
Sabrina Maria de Almeida Riceto Karas	DMA
Paula de Azevedo Penna Guedes	DI
Fernanda Bender Collodel	DJ
Loriana Schultz	DFRI
Elcio Roberto Pialarice Giordano	DO

CUMPRASE

Curitiba, 27 de setembro de 2019.



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



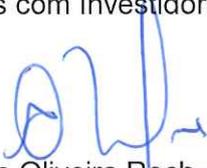
Joel de Jesus Macedo
Diretor de Investimentos



Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores



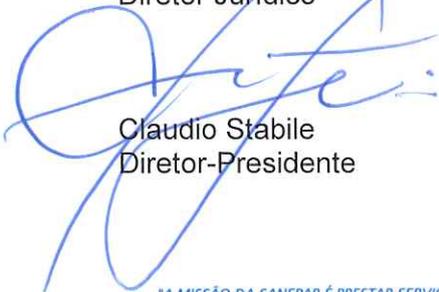
Elerian do Rocio Zanetti
Diretor Comercial
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social em Exercício



Andrei de Oliveira Rech
Diretor Jurídico



Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa



Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 909/2019 – DP/DI/DA

O Diretor-Presidente, a Diretora Administrativa e o Diretor de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão Administrativa para apurar possíveis práticas e responsabilização com aplicação de sanções, por infrações cometidas às Normas Legais, Edital, Termo de Referência e Contrato, na execução do Contrato de Locação de Imóvel nº 28/2018. A motivação para instauração da Comissão está fundamentada no processo de TDS 116341.

Vera Lucia Petruy	DA / GGPINF
Leandro Reno Cretella	DA / GGPINF
Mario Ossamu Saimi	DI / GPIV

A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final juntamente com os demais documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posteriormente à autoridade competente.

CUMPRASE

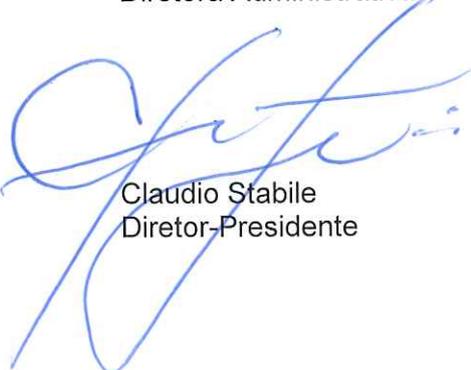
Curitiba, 27 de setembro de 2019.



Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa



Joel de Jesus Macedo
Diretor de Investimentos



Claudio Stabile
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO N° 910/2019

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 30 de setembro de 2019.